



MOÇ 321/2003
MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli) Em **13/08/03** **LIDO**

Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, para distribuição e distribuição para o Plenário do Dia:

Em **13/08/03**.

Paulo Roberto de Azevedo
Chefe do Gabinete do Deputado

14/08/2003 14:32

Parabeniza todos os Pastores da Igreja Presbiteriana Betel, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor FERNANDO CAMARGO DOS SANTOS.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

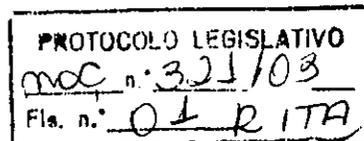
Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar todos os Pastores da Igreja Presbiteriana Betel, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor **FERNANDO CAMARGO DOS SANTOS**.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor da Igreja Presbiteriana Betel, o Ilustríssimo Senhor **FERNANDO CAMARGO DOS SANTOS**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também





sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

Efésios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o Ilustríssimo Senhor **FERNANDO CAMARGO DOS SANTOS**, pelo brilhante serviço prestado a comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

